



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 035/2023

PAE n. 10.014/2023

QUESTIONAMENTO:

Solicitamos por intermédio do presente, os seguintes esclarecimentos relativos ao PREGÃO N. 035/2023 agendado para o dia 26 de julho de 2023:

- 1) Referente aos serviços, os postos poderão usufruir do intervalo de almoço (15 minutos) ou os postos são ininterruptos?
- 2) Em eventual resposta relativa a ininterruptividade dos serviços, entende-se que a empresa que não proceder a cotação de indenização do intervalo intrajornada ou posto horista será desclassificada, está correto este entendimento? Havendo possibilidade de fruição do intervalo, desconsiderar esse pedido de esclarecimento.
- 3) Sobre o preço estimado, o valor é o máximo fixado para a contratação? Ou seja, em eventual inexecutabilidade do preço estimado, poderá a Administração proceder a contratação de proposta acima do valor fixado como estimado?
- 4) Os serviços são atualmente prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual é a empresa?
- 5) Qual é a previsão para início dos serviços?

RESPOSTA:

Em atenção aos questionamentos efetuados, cumpre informar o que segue:

1 - Sim. Conforme informações prestadas pela área demandante, os profissionais que atualmente prestam tais serviços neste órgão usufruem do intervalo previsto na legislação. Durante o intervalo, os postos de serviço são cobertos por servidores do órgão.

2 - Questão prejudicada em face da resposta à questão anterior.

3 - Os preços constantes no Anexo I do edital e detalhados no Quadro Demonstrativo de Preços (https://www.tre-sc.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/arquivos_transparencia/contas_publicas/pregoes/2023/pregao035/mapa-de-precos/@@download/file/Mapa%20de%20Pre%C3%A7os%20-%20Preg%C3%A3o%20035-2023.pdf) são os valores máximos aceitáveis para o certame, à luz do que dispõem os subitens 7.2.1 e 7.6, alínea "c", do edital, não sendo possível aceitar proposta com valor superior ao estimado para a contratação.

De ressaltar que o preço estimado (máximo aceitável) para cada item licitado encontra-se relacionado na coluna "Mediana" do Quadro Demonstrativo de Preços, disponível no endereço acima indicado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4 - Os serviços objeto do Pregão TRE-SC n. 035/2023 são prestados pela empresa Oriental Express Ltda, por meio do Contrato n. 090/2019, vigente até 31/08/2023.

5 - O início da prestação dos serviços está previsto para o próximo dia 1º de setembro.

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações